ITAMARACAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaraci



Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2020.

OFÍCIO N° 23/2020.

Αo

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREVIDÊNCIA/2019 CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art 1º. da Resolução T. C. nº 67, de 04 de dezembro de 2019, a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá-PE, encaminha a Prestação de Contas da Previdência, do Exercício de 2019 — Contas de Gestão — para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração. Atenciosamente.

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda
DIRETORA PRESIDENTE